



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano I - Edição 0.304

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIVULGAÇÃO LOCAL DA PROVA
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2021 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONVITE Nº 01/2019 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano I - Edição 0.304

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIVULGAÇÃO LOCAL DA PROVA REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2021

REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo nomeada pela PORTARIA n.º 6.637, de 8 de novembro de 2021, torna público **DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA** do Processo Seletivo para a seleção de profissionais em caráter de contratação de função temporária, de excepcional interesse público, de Psicólogo e Assistente Social, para o CRAS do município. A saber:

A realização da **PROVA OBJETIVA** será no dia **16 de janeiro de 2022, das 09h às 11h**, na escola **EMEIF "Profa. Elza Rodrigues de Lima"**, localizada na Rua Francisco Castilho Padilha nº 280, bairro Centro, na cidade de Pedranópolis/SP. Todos os candidatos deverão obrigatoriamente seguir **as NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE E PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA PELO CORONA VÍRUS (COVID 19)**, dispostas no ANEXO VII do Edital 02/2021.

Somente serão admitidos à sala de prova o candidato que estiver portando documento pessoal original com foto.

A entrega dos **Títulos** será realizada nos dias **16 de janeiro de 2022, entre 11h e 12 horas**, no local da realização da prova objetiva - **EMEIF "Profa. Elza Rodrigues de Lima"**, localizada na Rua Francisco Castilho Padilha nº 280, bairro Centro, na cidade de Pedranópolis/SP.

PEDRANÓPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Comissão Especial de Acompanhamento e
Fiscalização do Processo Seletivo**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano I - Edição 0.304

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONVITE Nº 01/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 02/2019.

CONVITE: 01/2019.

CONTRATADO: Assessoria Contábil Jianini Ltda.-Me.

VALOR: Anual R\$ 48.510,00 - Mensal R\$ 4.042,50.

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços Contábeis à Câmara Municipal, com fulcro da Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, com reajuste de dez por cento (10%), ficando mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 03 de janeiro de 2022.

Orivaldo Fernandes
Presidente